MERCADO CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 33.254.370/0001-04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026, às 13h (treze horas), na sede social do **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: A convocação prévia foi dispensada devido à presença da totalidade dos cotistas do **MERCADO CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.254.370/0001-04 ("Fundo"), conforme lista de presença de cotistas constante no Anexo A da presente.

3. PRESENÇA: Presentes, além da totalidade dos cotistas do Fundo, os representantes da Administradora e os representantes da **POLÍGONO CAPITAL LTDA**., sociedade limitada com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 12º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.241.789/0001-85, autorizada pela CVM para o exercício profissional da administração da carteira de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 19.368, de 07 de dezembro de 2021, neste ato devidamente representada na forma do seu contrato social ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Isis Monteiro; Secretária: Beatriz Carvalho.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a emissão de até 100.000 (cem mil) Cotas da 5ª (quinta) série de Cotas Seniores, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), as quais serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários.

6. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria, os Cotistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas ou abstenções:

Clicksign b813a11a-4c4d-4388-a5b5-831b666f36c7

(i) Aprovar a nova emissão de cotas da 5ª (quinta) série de Cotas Seniores, no valor total de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme as características indicadas abaixo, bem como aquelas constantes do Regulamento e o respectivo Apêndice ("Nova Emissão"). As cotas objeto da Nova Emissão serão objeto de oferta privada ("Oferta Privada"), uma vez que a classe única se enquadra nos requisitos da regulamentação aplicável.

a) Rito: as cotas objeto da Nova Emissão não estão sujeitas a regulamentação de oferta de valores mobiliários da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160");

b) Público-alvo: Investidores profissionais, conforme definidos no art. 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, destinando-se, exclusivamente, à subscrição da **CLASSE ÚNICA DO BTG PACTUAL APOLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.571.986/0001-81;

c) Preço de Emissão: R$ 1.000,00 (mil reais) ("Preço de Emissão");

d) Preço de Integralização: O preço de integralização corresponderá, na Data de Subscrição Inicial (conforme definida no Regulamento), ao Preço de Emissão e, após a Data de Subscrição Inicial, ao Valor Unitário da Cota apurado na respectiva data de integralização, que será correspondente ao resultado da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas Seniores em circulação na referida data, nos termos do respectivo Apêndice ("Preço de Integralização");

e) Forma de Integralização: as Cotas Seniores serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista e/ou mediante chamadas de capital, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das cotas, observados os termos e condições do respectivo boletim de subscrição e compromisso de investimento; e

f) Período de colocação: a subscrição das Cotas Seniores, objeto da Nova Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento;

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

Clicksign b813a11a-4c4d-4388-a5b5-831b666f36c7

A Administradora e a Gestora foram autorizadas a adotar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas nesta assembleia, observadas as suas respectivas competências legais e contratuais.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste documento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata da presente assembleia seja firmada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Fica definida como data para implementação e eficácia das deliberações acima, a data de assinatura da presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi aprovada pelos presentes, conforme a lista de presença de cotistas arquivada em livro próprio e nos termos relatados acima.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

Monteiro Isis

Isis Monteiro
Presidente

Beatriz Carvalho

Beatriz Carvalho
Secretária

PEDRO FOGACA

CAROLINA CURY

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administradora do Fundo

Eloisa Chipoletti

Gustavo Furlan

POLÍGONO CAPITAL LTDA.
Gestora do Fundo

Clicksign b813a11a-4c4d-4388-a5b5-831b666f36c7